



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1658/92

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir a área total de 197.074,75 m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete mil, setenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), localizada no loteamento Estados Unidos, Balneário de Manguinhos, Serra-ES., conforme anexo integrante desta Lei, já declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação através do Decreto nº 6010, de 14 de junho de 1992.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar do patrimônio Municipal na forma de Doação, a área descrita na inicial, em favor da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, onde será construído um Conjunto Habitacional.

Art. 3º - O valor total para aquisição da área é de ..... Cr\$ 985.373.750,00 (novecentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminado no Anexo integrante desta Lei, ocorrendo a despesa por conta da dotação orçamentária: 520.10.58.323.2.39.4.1.1.0.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Dezembro de 1992.

  
ADALTON MARTINELLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

PROPRIETÁRIO	ÁREA M <sup>2</sup>	
MANOEL MARQUES	712,50	3.562.500,00
APRÍGIO V. GOMES	1.063,00	5.315.000,00
CARLOS ALBERTO ESTEVES NEVES	500,00	2.500.000,00
JACK L. V. CHANTELAIN	325,00	1.625.000,00
LUIZ JOSÉ F. SIMONI	350,00	1.750.000,00
PAULO V. MONTEIRO	375,00	1.875.000,00
EDEVALDO EUVALD	462,50	2.312.500,00
MANOEL G. MEIRA	550,00	2.750.000,00
BRUNO A. J. S. SONEGHET	625,00	3.125.000,00
RAINUNDO VARELA	312,50	1.562.500,00
CELSO B. BARROS	312,50	1.562.500,00
GERALDO M. S. VIANNA	700,00	3.500.000,00
DELSON S. MOTA	700,00	3.500.000,00
DEMÓCRITO REBELLO	350,00	1.750.000,00
GUIOMAR MACHADO	350,00	1.750.000,00
MARILIA ANTUNES	350,00	1.750.000,00
GELSON COSTA	350,00	1.750.000,00
PAULO B. BONINO	350,00	1.750.000,00
ALTAMARES DE FREITAS	350,00	1.750.000,00
GLICÉRIO GUARIENTO	350,00	1.750.000,00
YUASA OBATA	760,00	3.800.000,00

ÁREA TOTAL A SER DESAPROPRIADA 197.074,75 M<sup>2</sup>

VALOR TOTAL DAS ÁREAS EM CR\$ 985.376.750,00

*Assinatura*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - LEI Nº 1658/92

PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	
INÓVEIS LOTEAMENTO ERYX GUIMARÃES	146.114,00	730.570.000,00
GERSON PAULO XAIA	336,00	1.680.000,00
LEOPOLDO SCHEFFER	3.099,00	15.495.000,00
LINDEMBERG SCHEFFER	400,00	2.000.000,00
JORGE A. E SILVA E OUTROS	13.392,00	66.960.000,00
SIZENANDO PECHINCA FILHO	1.320,00	6.600.000,00
JOCARLY VIEIRA	300,00	1.500.000,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE DR. JOSÉ ROSA	352,00	1.760.000,00
LEANDRO MILANEZ	1.056,00	5.280.000,00
MASCILON RESENDE	405,00	2.025.000,00
JOÃO SANTOS	412,00	2.060.000,00
MARUCIA A. C. BRITO	350,00	1.750.000,00
ALBERTO Q. DO CARMO	375,00	1.875.000,00
ZULMÁRIO BARROS	400,00	2.000.000,00
MIGUEL ISKY	312,50	1.565.500,00
JORGE FELICIANO OLIVEIRA	350,00	1.750.000,00
MARIA TEREZA FIGUEIREDO	427,00	2.135.000,00
IACICIO RODRIGUES PEREIRA	412,00	2.060.000,00
VALDEMIRO RODRIGUES DIAS	300,00	1.500.000,00
JOSÉ M. BENEDITO	381,25	1.906.250,00
JOSÉ B. NETO	350,00	1.750.000,00
HÉLIO SARLO	6.699,00	33.495.000,00
HUGO BOCAUTE	848,00	4.240.000,00
MARIA ALICE CAMPOS MELLO E HÉLIO ALBERTO C. MELLO	2.272,00	11.360.000,00
EUCLIDES F. MENEZES	588,00	2.940.000,00
SKIZUA NAKAMURA	588,00	2.940.000,00
NERINA V. FERNANDES	588,00	2.940.000,00
JOSÉ CACEMIRO	378,00	1.890.000,00
LEDA J. LOTT	616,00	3.080.000,00
HUGO LOTT	616,00	3.080.000,00
USIPA	420,00	2.100.000,00
ALAIR FREITAS	420,00	2.100.000,00
ANTONIO B. SALLES	925,00	4.625.000,00
ANARÓLIO O. BARROSA	375,00	1.875.000,00
DARLY BARCELOS	700,00	3.500.000,00